

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo da 2A. DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE ARAXÁ, com sede na R. Cecílio Salomão n.110 Centro Araxá - MG, no horário de 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contrário e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva o direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantém-los á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, R: Cecílio Salomão n.110 Centro Araxá - MG, em dias úteis, no horário de 08:00 às 16:00 horas e, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Araxá - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Araxá, 23 de Junho de 2017.

RENATO DE ALCINO VIEIRA
DELEGADO DE POLICIA
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	60	Conservado	9CAHA0501PRP01206	GPS9556	Hta/Honda C100	Vermelha	1993	R\$ 300,00
2	60	Conservado	9C2JC30213R616996	GWY6915	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2002	R\$ 500,00
3	60	Sucata	9CDNF41LJ7M038921	ANZ4876	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2006	R\$ 300,00
4	60	Sucata	9C6KE043030006987	HAH3415	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2002	R\$ 300,00
5	60	Conservado	9C2JC30103R124516	GWY6726	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R\$ 400,00
7	60	Conservado	9C2MC35008R117808	HHN2898	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R\$ 700,00
8	60	Sucata	9C2HA07001R020361	GVN8133	Honda/C100 Biz	Verde	2001	R\$ 200,00
9	60	Conservado	9C2JC30101R135328	GXR1305	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 300,00
10	60	Sucata	9C6KE013020020177	GWY6449	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	R\$ 400,00
11	60	Conservado	9C2JC4110BR770760	HIA7957	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 700,00
12	60	Sucata	9C2JC30203R137292	GWY6946	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	R\$ 400,00
13	60	Conservado	9C2JC30202R005361	GWY5757	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2001	R\$ 500,00
15	60	Conservado	9C6KE122090078724	HHN2947	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	R\$ 600,00
16	60	Conservado	9C2JC30706R931021	HCR8687	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 600,00
17	60	Conservado	9C6KE0100Y0004776	GWY5611	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2000	R\$ 500,00
18	60	Conservado	9C2JC30705R015167	HCR7227	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 600,00
19	60	Sucata	9C2JC30202R135786	GWY6478	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2002	R\$ 500,00
22	60	Conservado	9C2JC4110BR779106	GYF9517	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R\$ 600,00
23	60	Conservado	9C6KE092080170073	HHN1399	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 300,00
24	60	Conservado	9C6KE090080022590	HHN1009	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2007	R\$ 400,00
26	60	Conservado	94J1XFBK78M055910	HHN1607	Sundown/Web 100	Preta	2007	R\$ 300,00
27	60	Conservado	9C2JC4110FR801115	PWB5580	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2014	R\$ 700,00
28	60	Sucata	9C2JC30708R044853	HHN1065	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 250,00
29	60	Sucata	9C2JC250WWR220920	GSL1445	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 300,00
30	60	Conservado	9C6KE092070117836	HCR9549	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	R\$ 500,00
32	60	Sucata	9C2JC3020YR001792	GXE0047	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	1999	R\$ 300,00
33	60	Conservado	9C2JA04106R812328	HCR8042	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2006	R\$ 500,00
35	60	Conservado	9C2KC08107R063908	HCR9285	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 500,00
36	60	Conservado	9C6KE100080034862	HHN2715	Yamaha/Neo At115	Prata	2008	R\$ 300,00
37	60	Conservado	9C2JC30103R237372	HAH7956	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R\$ 500,00
38	60	Sucata	9C2HA050VVR019182	GVD7647	Honda/C100 Dream	Vermelha	1997	R\$ 300,00
39	60	Sucata	9C2JA0100YR002409	GWY5395	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	2000	R\$ 200,00
40	60	Conservado	9C2JC250WVR084967	GSQ1240	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 300,00
41	60	Conservado	9C2JC30101R011500	GSN8135	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 500,00
42	60	Sucata	9C2JC30103R150489	GWY6795	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R\$ 500,00
44	60	Conservado	9C2KC1680DR318489	OQN1285	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2013	R\$ 600,00
46	60	Conservado	9C2KC1650DR303000	OPI4631	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2012	R\$ 700,00
47	60	Conservado	9C6KE1940E0024304	OWX8466	Yamaha/Ybr125 Factor Le	Preta	2013	R\$ 800,00
48	60	Conservado	9C6KE092080162789	HHN1181	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 500,00
49	60	Sucata	9C2KC1670BR590842	-	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2011	R\$ 500,00
51	60	Sucata	9C6KE090070015383	NGQ8002	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2007	R\$ 300,00
52	60	Sucata	9C6KE020010044017	GYN1675	Y/Yamaha Crypton	Prata	2001	R\$ 150,00
63	60	Sucata	9BWE05XX1P522104	GZF6411	Vw/Saveiro 1.8	Prata	2001	R\$ 900,00

65	60	Conservado	9BWZZ377XP055267	AIM9591	Vw/Gol Special	Branca	1999	R\$ 900,00
66	60	Conservado	8A1BB8B058L991834	HLC8263	I/Renault Clio Aut1016vh	Branca	2007	R\$ 900,00
70	60	Sucata	AH14S200595	LJG9995	Imp/Suzuki	Azul	1991	R\$ 200,00
72	60	Sucata	9BG5JG11ZGB001297	GKQ9086	Gm/Monza SI/E	Marrom	1	